



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 30/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 09 de maio de 2023.

Processo nº: 23205.103191/2020-11

Conselheiro Relator: Daniella Reche

Assunto: Parecer da Prestação de Contas referente ao subprojeto "Produção enzimática a partir de biomassa de microalgas e fungo *Trichoderma koningiopsis* como uma tendência para diversas aplicações biotecnológicas"

Interessado: Helen Treichel

I - HISTÓRICO

O Processo nº **23205.103191/2020-11** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Produção enzimática a partir de biomassa de microalgas e fungo *Trichoderma koningiopsis* como uma tendência para diversas aplicações biotecnológicas", da pesquisadora Profa. Helen Treichel, docente do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O objetivo geral do subprojeto consistia em "avaliar o potencial da utilização de biomassa de microalgas em processos fermentativos submersos visando aplicação dos biocompostos em áreas de interesse ambiental". Como resultado o estudo esperava "desenvolver um processo e /ou produto economicamente mais viável para produção enzimática fazendo uso de biomassa rica em carboidratos e resultantes do processo de tratamento de águas residuárias da suinocultura".

O processo de prestação de contas em análise contém 211 páginas, acrescidas do "Relatório de incorporação de bem permanente" e Parecer técnico da DCONT/PROPLAN/UFFS.

Constam no processo:

- a) Termos de outorga de auxílio de 01/08/2020 (p.1-9) e 01/11/2020 (p.49-58);
- b) Comprovante de abertura de conta bancária de 07/07/2020 (p.11-13);
- c) Extrato de conta bancária com saldo zerado em 10/07/2020 (p.14);
- d) Formulário de proposta de subprojeto (p.15-34);

- e) Planilha orçamentária no valor total de R\$10.000,00, sendo R\$7.500,00 de despesa corrente e R\$2.500,00 de despesa capital (p. 35);
- f) Planilha orçamentária no valor total de R\$1.000,00 para despesa corrente (p.59);
- g) Formulário de solicitação de orçamento e empenho de 27/08/2020 (p.36);
- h) Formulário de reforço de orçamento e empenho de 25/11/2020 (p.60)
- g) Notas de empenho de 04/09/2020 (p.40-41) e 27/11/2020 (p.63) e Termos de assinatura de 06/09/2020 (p.42) e 01/12/2020 (p.64);
- h) Ordens de pagamento de 24/09/2020 (p.47) e 14/12/2020 (p.69);
- i) Relatório de Prestação de Contas de 08/07/2022 (p.71-74);
- j) Comprovantes de orçamentos e notas fiscais (p.75-106);
- h) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$564,44 em 06/07/2022 (p.108);
- i) Termo de encerramento de Conta Corrente de 06/07/2022 (p.110-112);
- j) Extrato de conta corrente com saldo zerado em 10/07/2022 (p.113);
- h) Relatório de Pesquisa (p.114-156);
- i) Extratos mensais da conta corrente e do fundo de investimento (p.157-209);
- j) Parecer de Prestação de Conta do Pesquisador emitido pelo Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) em 11/08/2022 (p.210);
- k) Relatório de incorporação de Bem Permanente de 16/11/2022 (documento anexo no sistema);
- l) Parecer Técnico da DCONT/PROPLAN/UFFS de 24/11/2022 (documento anexo no sistema).

O Termos de Outorga de Auxílio, assinado pela coordenadora do projeto em 01/08/2020, com prazo de vigência de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, visava a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto no valor global de R\$10.000,00. Em 01/11/2020, novo Termo de Outorga foi assinado, no valor de R\$1.000,00, também com vigência até 31 de julho de 2022, como "reforço de valor no processo existente". Foram geradas as notas de empenho, referentes a esses valores em 04/09/2020 e 27/11/2020, respectivamente.

Na data de 08/07/2022, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes à prestação de contas (p.71). Os recursos recebidos totalizaram R\$11.000,00 e as despesas relacionadas para a execução do projeto somaram o valor de R\$10.515,42. Ainda houve o rendimento da aplicação financeira no valor de R\$79,86. Sendo assim, houve um saldo não utilizado de R\$564,44, que foram devolvidos através de GRU, no dia 06/07/2022.

II - CONSIDERAÇÕES

De acordo com o Relatório da coordenadora do projeto, a pesquisa apresentou resultados positivos em relação aos seus objetivos. Segundo o Relatório de Pesquisa, "O processo fermentativo utilizando *T. koningiopsis* e biomassa de microalgas recuperada do polimento de efluentes da suinocultura mostrou-se promissor para obtenção de biocompostos com diferentes funcionalidades".

Quanto ao Relatório de Prestação de Contas realizado pela coordenadora, observou-se que foram apresentados, de maneira bastante organizada, os documentos exigidos no Termo de Outorga.

Essa informação é confirmada no parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), que declara "que o subprojeto, (...) cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I" que considera os objetivos e as atividades desenvolvidas, metas e resultados alcançados; assim como foram anexados os documentos exigidos, atendendo ao item 5.3 do Termo, recomendando o encaminhamento do processo para a Diretoria de Contabilidade (DCONT) para prosseguimento da análise da prestação de contas.

A Diretoria de Contabilidade (DCONT), no seu parecer Técnico também destaca a organização do relatório, afirmando que "É perceptível o zelo da pesquisadora na boa organização da prestação de contas". E conclui, "no que se refere à aplicação dos recursos financeiros, que a documentação da prestação de contas está em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga que regem a pesquisa e o recurso público foi utilizado corretamente (...)", recomendando a aprovação da prestação de contas sem ressalvas, conforme o item 5.6, I, do Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa, o parecer Técnico da DCONT, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas.

DANIELLA RECHE

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 19:20)

DANIELLA RECHE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - ER (10.44.05)

Matrícula: ###926#7

Processo Associado: 23205.103191/2020-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **f63009b28e**